

13.2 Acompanhamento das etapas do edital

O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis na Plataforma Mapa Cultural do Estado do Ceará (<https://mapacultural.secult.ce.gov.br/>).

O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no site <https://www.fortim.ce.gov.br/> e nas mídias sociais oficiais.

13.3 Informações adicionais

Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail setuc@fortim.ce.gov.br. Os casos omissos ficarão a cargo da Comissão Avaliação e Seleção.

13.4 Validade do resultado deste edital

O resultado deste Chamamento Público terá validade de 06 (Seis) meses, contados a partir da data de publicação de sua homologação, admitida prorrogação por igual período, a critério da Administração Pública.

13.4.1. A vigência estabelecida visa assegurar o aproveitamento da lista de classificados para a convocação de suplentes e a execução de saldos remanescentes, rendimentos financeiros ou aportes suplementares, em observância aos princípios da economicidade e eficiência, e nos termos da Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto de Fomento) e da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura).

13.5 Anexos do edital

Compõem este Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Categorias de apoio; Anexo II - Formulário de Inscrição; Anexo III - Plano de Trabalho; Anexo IV - Critérios de seleção; Anexo V - Termo de Execução Cultural; Anexo VI - Relatório de Objeto da Execução Cultural; Anexo VII - Declaração de representação de grupo ou coletivo; Anexo VIII - Declaração étnico-racial; Anexo IX - Declaração PCD; Anexo X - Formulário de interposição de recurso

Fortim, 14 de agosto de 2026

ALICE MARIA FURTADO SOUZA

Secretária de Turismo e Cultura de Fortim

(O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026, em sua íntegra e incluindo todos os seus anexos, pode ser obtido no Site Oficial do Município de Fortim, www.fortim.ce.gov.br)

Publicado por:

Janaína Simões da Silva

Código Identificador:B383092B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026 - EDITAL
PARA PREMIAÇÃO CULTURAL**

**PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS
DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

Olá, agentes culturais do município de Fortim!

Estamos muito felizes com o seu interesse em participar deste chamamento público.

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Aqui você vai encontrar as regras do edital e como fazer para se inscrever.

Boa leitura.

Desejamos sucesso!

**1. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA**

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil

no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do Município de Fortim. Deste modo, a Secretaria de Turismo e Cultura de Fortim torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

2. INFORMAÇÕES GERAIS**2.1. Objeto do Edital**

O objeto deste Edital é a premiação de agentes culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural no Município de Fortim, observadas as categorias descritas no Anexo I deste Edital.

Trata-se, portanto, de reconhecimento pela contribuição já realizada pelo agente cultural ao município de Fortim.

O prêmio possui natureza jurídica de doação sem encargo, ou seja, será realizado por meio de pagamento direto ao contemplado, sem estabelecimento de obrigações futuras, sem exigência de contrapartida, sem necessidade de assinatura de instrumento jurídico, sem prestação de contas, conforme autoriza a Lei nº 14.903/2024.

2.2. Quantidade de agentes, grupos ou coletivos culturais a serem premiados

Serão premiados 05 (cinco) agentes, grupos ou coletivos culturais.

Havendo saldo remanescente neste edital e configurado o interesse público, os recursos poderão ser destinados à premiação de projetos suplentes, devidamente inscritos e habilitados, com o intuito de ampliar o número de contemplados ou suprir vagas não preenchidas.

2.3. Valor da premiação

Cada agente, grupo ou coletivo cultural selecionado receberá a premiação conforme as categorias previstas no Anexo I deste Edital. O valor recebido pelas pessoas físicas é isento de Imposto de Renda, ou seja, o agente cultural pessoa física não vai ter desconto de Imposto de Renda sobre o valor recebido.

O valor do prêmio concedido às pessoas jurídicas não terá a retenção na fonte do Imposto de Renda, podendo haver incidência posterior do tributo, cujo recolhimento ficará a cargo do agente cultural, caso este não desfrute de isenção expressamente outorgada por lei.

O valor total deste edital é de R\$ 14. 440,00 (Quatorze mil e quatrocentos e quarenta reais)

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 20 02.13 392 0011 1.071; 3.3.90.30.00;3.3.90.31.00;3.3.90.32.00; 3.3.90.36.00;3.3.90.39.00;3.3.90.48.00; 4.4.90.52.00.

2.4. Prazo de inscrição

De 00h horas do dia 21/08/2026 até 23h:59min horas do dia 10/09/2026.

ETAPA	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
Prazo de Inscrições	21/08/2026	10/09/2026
Prazo de análise das candidaturas	11/09/2026	30/09/2026
Prazo de divulgação do resultado preliminar - Etapa de Seleção	05/10/2026	06/10/2026
Prazo para apresentação de recursos (agentes culturais) - Etapa de Seleção	07/10/2026	09/10/2026
Prazo de análise de recursos	12/10/2026	14/10/2026
Prazo de lançamento do resultado final - Etapa de Seleção	15/10/2026	16/10/2026
Prazo de apresentação de documentação (habilitados) - Etapa de Habilitação	19/10/2026	23/10/2026
Prazo de análise documental - Etapa de Habilitação	26/10/2026	27/10/2026
Prazo de divulgação do resultado preliminar - Etapa de Habilitação	27/10/2026	27/10/2026
Prazo para apresentação de recursos (agentes culturais) - Etapa de Habilitação	28/10/2026	30/10/2026
Prazo de análise de recursos - Etapa de Habilitação	02/11/2026	03/11/2026
Prazo de divulgação do resultado final	04/11/2026	06/11/2026